



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

CERTIDÃO

LEGISLATURA 2021/2021

45ª SESSÃO ORDINÁRIA EM ATA DIGITAL

Aos 03 (três) dias do mês de agosto de 2021 (dois mil e vinte e um) pontualmente às 15 horas, no plenário do Palácio Dr. Floro Bartolomeu da Costa, sede da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, sito à Rua do Cruzeiro nº 217, Centro, reúne-se em Sessão Ordinária a Câmara Municipal desta urbe, sob a Presidência do Presidente Titular Rubens Darlan de Moraes Lobo (PTB); Secretariada pela Vereadora YannY Brena Alencar Araújo (PL) e Vereador José Adauto Araújo Ramos/PTB; 1ª e 2º Secretários (respectivamente), como também, os servidores da Casa, o Assessor Jurídico Dr. Erivaldo Oliveira dos Santos e o Servidor Micael Oliveira. Estavam presentes os Vereadores: Cícero Claudionor Lima Mota (PMN), Cícero Fábio Ferreira de Matos (REDE), Cícero José da Silva (PSD), Firmino Neto Calú (PSB), Francisco Rafael do Nascimento Rolim (PODEMOS), Jacqueline Ferreira Gouveia (REPUBLICANOS), José Ivanildo Rosendo do Nascimento (DC), José Nivaldo Cabral de Moura (PTB), Lucas Rodrigues Soares Neto (MDB), Pedro Reginaldo da Silva Januário Junior (REPUBLICANOS), Raimundo Farias Gregório Júnior (MDB) e William dos Santos Bazílio (PMN). Estavam ausentes os Vereadores: Antônio Vieira Neto (PTB), Hebert de Moraes Bezerra (PSDB), José David Araújo da Silva (PTB), José João Alves de Almeida (PSB), Márcio André Lima de Menezes (PTB) e Rosane Matos Macêdo (CIDADANIA). Logo em seguida o Sr Presidente invocando a proteção de Deus e as bênçãos do Padre Cícero, declara aberta a presente Sessão, informando que a Sessão está sendo realizada por Vídeo Conferência e transmitida via Youtube, Facebook e Site da Câmara Municipal desta urbe (camarajuazeiro.ce.gov.br) e Site deste Poder (camarajuazeiro.ce.gov.br), além das plataformas virtuais, também serão transmitidas ao vivo pela TV Padre Cícero e TV Juazeiro canal aberto. Após a chamada dos Vereadores, no pequeno expediente, o Presidente pergunta se algum Vereador deseja que as Atas Ordinárias dos dias 8,13 e 15 de julho do corrente ano sejam lidas na íntegra ou em partes, sem objeção as Atas são colocadas em votação, quem for contrário fique de pé e favorável permaneça como está. As Atas são aprovadas. O Presidente autoriza o Assessor Saulo fazer a leitura das correspondências recebidas. Senhor Presidente, o partido dos trabalhadores através do comitê popular 22 de



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

julho vem por meio deste, muito respeitosamente, solicitar de vossa excelência a utilização das dependências do plenário desta Casa Legislativa para realização de uma Plenária de Formação Política, cujo tema será “Estado Mínimo”, Direitos Humanos e Desmonte das Políticas Públicas Perspectivas para o Cariri, que será realizada no próximo dia 14 de agosto do corrente ano às 09 horas da manhã, com controle de participantes e os devidos protocolos de biossegurança preconizados pelos órgãos sanitários em função do estado pandêmico, certos de pronto-atendimento agradecemos, desde já a atenção, ao passo que aproveitamos para convidá-lo para participar do evento estendendo o convite aos demais vereadores, reiteramos nossos votos de elevada estima e consideração subscrevendo Atenciosamente, Professor Pedro de Souza representante do comitê popular 22 de julho; O Conselho Municipal de Assistência Social de Juazeiro do Norte, em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Social e trabalho Sedest, convida vossa senhoria para o evento da 11ª conferência Municipal de Assistência Social, de Juazeiro do Norte, com tema Assistência Social direito do povo e dever do Estado com financiamento público para enfrentar as desigualdades e garantir a proteção social que será realizada nos dias 10 de Agosto às 14 horas com tema discussões de eixos temáticos e formulações das propostas e no dia 11 de Agosto, às 08 horas da manhã, com a conferência Magna, a conferência também será transmitida pelo Google Meet, caso queiram participar é só solicitar o link através da Secretaria de Assistência Social; Requerimento de autoria do Vereador Raimundo Gregório Jr., Presidente da CPI do lixo, o Vereador abaixo-assinado nos termos de suas atribuições legais e na forma regimental, vem mui respeitosamente à presença de vossa excelência requerer senhor presidente, considerando que o Vereador é presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito CPI, que tem por objeto investigar supostas irregularidades no processo de dispensa de licitação da prefeitura municipal de Juazeiro do Norte, ao qual contratou a empresa Revert soluções ambientais Ltda, considerando que o vereador Beto Primo ingressou em juízo com ação popular contra a Câmara municipal, tendo o Juiz deferido liminar para suspender os atos praticados por CPI, tem razão de que as comissões parlamentares de inquérito, segundo regimento interno, que está publicado no site oficial do Poder Legislativo Municipal juazeirense, deve ser composta por sete membros, Requeiro a Mesa Diretora que seja ouvida Assessoria Jurídica desta casa Legislativa com propósito de emitir parecer sobre a questão levantada, Atenciosamente Raimundo Farias Gregório Júnior presidente da CPI do lixo; Requerimento de autoria do vereador Nivaldo Cabral de Moura, o Vereador Nivaldo Cabral PTB, vem através do presente requerimento no uso de suas atribuições legais solicitar a convocação do Senhor Atson Jean Peixoto, sócio administrador da empresa Revert Soluções Ambientais, CNPJ 26.892.65/0001-74, com sede na rodovia 060, 2167 km 02, para comparecer em sessão extraordinária no dia 05 de agosto de 2021, que acontecerá o fim da sessão ordinária da mesma data às 17 horas na Sede da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, endereçada na Rua do Cruzeiro 217, no Centro de Juazeiro do Norte, considerando que o



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

Município de Juazeiro do Norte realizou o processo de dispensa de licitação no dia 07 de julho de 2021, onde a empresa Revert Soluções Ambientais foi a vencedora, considerando que a partir desta data passou a ser a empresa responsável pelo serviço de limpeza pública do Município de Juazeiro do Norte, considerando que existem fortes indícios que a referida empresa foi beneficiada através de contratação direta pelo executivo cujo procedimento está sendo alvo de investigação nesta Casa Legislativa, considerando que ainda que não se sabe por quais motivos levaram um representante da empresa Revert Soluções Ambientais a não comparecer ao 2º chamamento da CPI do lixo, o que deixa transparecer que possivelmente existe irregularidades na contratação da mesma, considerando que é dever constitucional dessa casa fiscalizar todos os atos do Poder Executivo, bem como, todas as pessoas físicas ou jurídicas que prestem serviços de forma direta ou indireta no âmbito Municipal, considerando que a empresa prestadora dos serviços públicos dessa cidade a Revert Soluções Ambientais tem por obrigação de reportar a Administração Municipal e aos seus órgãos controladores e prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados de modo que a população possa ser informada e também exercer seu direito de cidadania de fiscalizar previsto no artigo 31 da Constituição Federal de 1988, artigo 31 a fiscalização do município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal mediante controle externo e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal na forma da Lei. Na oportunidade o representante da empresa deverá apresentar os seguintes documentos: todos os aditivos feitos na empresa desde sua fundação, cópia dos atestados de capacidade técnica dos serviços que foram licitados, bem como, em quais municípios já prestou os serviços, lista de maquinários em nome da empresa, carros, caminhões e máquinas pesadas, lista de todos os funcionários contratados pela referida empresa, cópia dos contratos de locação de máquina de veículos que prestam serviços à empresa, lista de funcionários que realizaram exames admissionais, bem como, cópia dos documentos dos mesmos, lista dos EPIs entregue a empresa aos funcionários, lista de recebimento dos equipamentos, nome do técnico de segurança do trabalho no quadro funcional da empresa, a ata de Constituição da CIPA da referida empresa, cópia das licenças ambientais, cópia de licenças de operação execução, lista de certidões estaduais federais municipais e regularização fiscal, lista de balanço patrimonial todos os bens em nome da empresa e lista dos serviços já prestados na cidade de Juazeiro do Norte até a data de primeiro de agosto de 2021. Adverti-lo que a sua recusa injustificada ou inércia configura a conduta de obstrução do exercício de fiscalização do legislativo e omissão de agente público, sujeitando as medidas legais cabíveis à comunicação imediata ao Ministério Público Estadual. Atenciosamente, Nivaldo Cabral de Moura, Vereador PTB. As demais correspondências se encontram nos emails dos Senhores Vereadores. Dando seqüência a Sessão, o Presidente autoriza que seja feita a leitura dos requerimentos por escritos apresentados pelos Senhores Vereadores. Foram os seguintes edis que apresentaram requerimentos. Numa questão de ordem o Vereador Fábio Matos pede para



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

registrar sua presença. Continuando aos requerimentos escritos: De autoria do Vereador Pedro Reginaldo da Silva Januário (Janu), secretário da CPI do lixo, Senhor Presidente, em face dos últimos fatos acontecidos no âmbito desta casa Legislativa notadamente com relação aos trabalhos da comissão parlamentar de inquérito CPI, que tem por objeto investigar supostas irregularidades no processo de dispensa de licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, a qual contratou a empresa Revert soluções Ambientais LTDA, onde esse Vereador é secretário, considerando que o vereador Beto primo ingressou em juízo com ação popular contra a Câmara Municipal, tendo o Juiz deferido liminar para suspender os atos praticados pela CPI, em razão de que as comissões parlamentares de inquérito, segundo o Regimento que está publicado no site Oficial do Poder Legislativo Municipal juazeirense, devem ser compostas por sete membros, todavia, é por demais inusitados e causa espécie o fato de que o advogado da empresa Revert Soluções Ambientais, Sérgio Gurgel Quezado e Silva, OAB 28561, o qual peticionou na CPI do lixo, solicitando vista dos autos e cópias dos documentos e para a surpresa de todos, o mesmo causídico Sérgio Gurgel Quezado e Silva é advogado constituído pelo Vereador Beto Primo para ingressar com ação contra a Câmara Municipal, cujos interesses são contraditórios por uma razão muito simples, o Vereador segundo a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, deve defender os interesses da municipalidade e fiscalizar os atos do Executivo Municipal, todavia, o que deixa transparecer é que o Vereador Beto Primo trilha os mesmos passos da empresa Revert Soluções Ambientais LTDA, que mesmo notificada duas vezes para comparecer a CPI do lixo não compareceu e na mesma via, sobre os mesmos argumentos, patrocinado pelo mesmo advogado, o Vereador Beto Primo intenta Ação Popular contra essa Casa. A princípio devo dizer que a conduta do Vereador Beto Primo pode ser enquadrada como falta de decoro parlamentar, que desrespeita o interesse público, ou seja, utilizar-se de normas do regimento interno para obstruir decisões da Câmara cujo comportamento se irmana aos daqueles que não querem ser investigados por razões óbvias, o qual serviu de instrumento em defesa dos interesses da empresa Revert Soluções Ambientais LTDA, em detrimento ao exercício legítimo da fiscalização do Poder Legislativo, em razão disso requero da Mesa Diretora, que providências sejam adotadas, Pedro Reginaldo da Silva Januário, Secretário da CPI do lixo. Continuando os trabalhos, foi feita a leitura dos requerimentos dos demais edis: Janu, Jacqueline Gouveia, Lucas do Horto, Márcio Jóias, Rosane Macedo, Ivanildo Rosendo, Rafael Cearense, Cicinho Cabeleireiro, Yanny, Fábio Matos, Willian Bazílio e Cap. Vieira. O Presidente pergunta se os requerimentos por escritos são objetos de deliberação, sim. Autoriza encaminhar a quem de direito. Pergunt se algum Vereador deseja fazer requerimento verbal, sim. Pela ordem foram os seguintes edis que fizeram requerimentos verbais: Cap. Vieira, David Araújo, Willian Bazílio (Bilinha). Numa questão de ordem, o Vereador Lunga pede para registrar sua presença. Continuando, fizeram requerimentos verbais, Claudionor Mota, Janu, Jacqueline Gouveia, Rafael Cearense, Lucas do Horto, Ivanildo



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

Rosendo e Adauto Araújo. O Presidente pergunta se os requerimentos são objetos de Deliberação, sim. Autoriza encaminhar a quem de direito. Pergunta se tem algum projeto dando entrada na Casa, sim. Autoriza a leitura. Projeto de Resolução de autoria do Vereador Sargento Firmino, que concede o Título honorífico de Cidadão juazeirense ao Excelentíssimo Senhor Coronel Antônio Agnaldo de Oliveira, e adota outras providências; Projeto de Indicação de autoria do Vereador Claudionor Mota, que dispõe sobre a alteração do anexo 1 e 2 da Lei Complementar nº 120 de 14 de Março de 2019 e adota outras providências; Projeto de Indicação de autoria do vereador Willian Bazílio (Bilinha) que dispõe sobre a utilização de espaços públicos para realização de Festival de Pipas Pipódromos na forma em que iniciou e adota outras providências. O Presidente encaminha os projetos as Comissões Competentes. Pergunta se tem alguma matéria sendo devolvida das Comissões Competentes, não. No Grande Expediente, pergunta se tem algum Vereador inscrito na Tribuna, não. Comunicamos que se encontra no Plenário da Casa a Senhora Francisca Gomes, nomeamos uma Comissão formada pelos Vereadores Cap. Vieira e Lucas do Horto para conduzirem a mesma até a Tribuna de Honra da Casa para fazer sua explanação. A Senhora Francisca Gomes veio cobrar melhorias por parte da municipalidade no que diz respeito ao atendimento as crianças especiais no município de Juazeiro do Norte. Em seguida, trataram do tema abordado os edis, Cap. Vieira, Sargento Firmino, Claudionor Mota, Janu, Sargento Nivaldo, Ivanildo Rosendo, Adauto Araújo, Janu e Willian Bazílio (Bilinha). Após, a Senhora Francisca fez suas considerações finais e o Vereador Cap. Vieira pediu para que a Senhora Francisca repassasse o material que a mesma tem para o whatsapp da Assessoria Jurídica, para que possamos ter conhecimento desse material e que fosse editada a fala da Senhora Francisca, onde a mesma afirma que o médico não atende lá, atende em outro local e recebe por lá e fosse enviada a denúncia ao Ministério Público porque a meu ver há improbidade e uma série de situações em relação a isso. O Presidente também tratou das questões trazidas pela Senhora Francisca e o Vereador Cap. Vieira pediu que fosse enviado Ofício para o MP, para a próxima semana, pedindo, também, uma Audiência com a Dona Francisca para que a mesma relate tudo que esta acontecendo e abra procedimento contra o Prefeito, a Secretaria de Saúde e de Educação em relação a isso. O Presidente autoriza a Assessoria Jurídica marcar essa Audiência Pública levando e consideração a disponibilidade do Ministério Público em relação ao exposto para próxima semana e comunique todas aquelas leis em relação ao tema para a gente ver qual o posicionamento do Ministério Público em relação a essas leis. Em seguida, o Presidente agradeceu a presença da Senhora Francisca e, continuando os trabalhos, passou a palavra pelos 10 minutos aos seguintes edis: Cap. Vieira, que fez denuncia em relação à saúde na cidade de Juazeiro do Norte e a merenda escolar que é distribuída em nossa cidade; Vereador Janu, tratou de questões relacionadas a empresa Revert que recolhe o lixo de nossa cidade, sendo aparteadado pelo Vereador Darlan Lobo; Cap. Vieira, para tratar do tema, inclusive o Presidente pede que seja enviado Ofício a todos os



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

Promotores de Juazeiro do Norte, dando conhecimento a esse esquema de esconder documentos públicos por parte do Município de Juazeiro do Norte. Também, abordou o tema Ivanildo Rosendo. Numa questão de ordem, o Vereador Rafael Cearense diz que toda documentação referente à dispensa de licitação está no Portal da Transparência e quanto a questão da IDAB já foi publicado o processo administrativo em Diário Ofício relacionado a referida empresa. Em seguida, numa questão de ordem, o Vereador Janu discordou do que disse o Vereador Rafael Cearense, juntamente com o Vereador Cap. Vieira e o Vereador Darlan Lobo, havendo assim, uma pequena discussão entre o Presidente Darlan Lobo, o Vereador Rafael Cearense, Janu. Cap. Vieira trouxe a informação que a empresa Revert está fazendo a coleta do lixo e fazendo a reciclagem do lixo, sem nenhum custo, ainda se pronunciou sobre o tema o Vereador Raimundo Jr. Em seguida, o Presidente colocou em votação sendo aprovada pelo Plenário a deliberação do envio de todas as falas dos Senhores Vereadores nesta tarde ao Ministério Público, para que o mesmo tenha ciência do que foi tratado nesta Sessão. Em seguida, se pronunciou pelos 10 minutos o Vereador Claudionor Mota, que tratou de questões relacionadas a limpeza pública no Município de Juazeiro do Norte, este foi aparteado pelo Vereador Cap. Vieira, Janu e Ivanildo Rosendo. O Vereador Cap. Vieira pede que seja enviado tudo que foi solicitado pelo Presidente Darlan Lobo ao Procurador Geral de Justiça do Estado do Ceará, o Senhor Manoel Pinheiro, para que se tome providencias em relação aos questionamentos levantados por esta Casa, no que tange, a essa reciclagem que a empresa Revert está fazendo de forma ilegal. O Vereador Adauto Araújo também se pronunciou em relação ao tema e disse que na mensagem tem uma taxa que vai ser cobrada da população em relação ao lixo. Discutiu o tema o Presidente Darlan Lobo e Cap. Vieira. A Vereadora Yanny Brena se pronunciou por 10 minutos abordando questões relacionadas ao seu trabalho na Casa Legislativa para o segundo semestre. Em seguida, se pronunciou o Vereador Cap. Vieira sobre a questão do lixo e o Decreto de nº 600, de 29 de julho de 2021, editado pelo o Prefeito Municipal, sendo aparteado pelos Vereadores Darlan Lobo, Janu e Ivanildo Rosendo. O Vereador Rafael Cearense tratou de dizer que foi desrespeitado pelo Presidente Darlan Lobo, e na seqüência, houve uma pequena discussão e o Presidente para finalizar mandou cortar o microfone do edil e solicitou que o Servidor Edinho editasse sua fala e enviasse para o Vereador Rafael Cearense para que o mesmo tome as providências cabíveis. Também, debateram sobre a questão do lixo os edis, Cap. Vieira, Willian Bazílio e Janu. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente apresentou a prestação de contas referente ao mês de Julho de 2021, como também, teceu comentários sobre o embate com o Vereador Rafael Cearense. O Presidente pediu para o Assessor Jurídico se pronunciar sobre o requerimento do vereador Raimundo Júnior. Senhor Presidente, Senhores vereadores, o vereador Raimundo Farias Gregório Júnior, Presidente da CPI do lixo, se reporta a Assessoria Jurídica solicitando parecer a respeito da decisão do Juiz da 2ª Vara desta comarca que suspendeu os trabalhos da Comissão Parlamentar de inquérito,



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

em razão de que, segundo consta na liminar, o Regimento Interno desta casa Legislativa informa que as Comissões Parlamentares de Inquérito, serão composta por sete membros, a Assessoria Jurídica fez uma pesquisa em todos os arquivos da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, porque o nosso Regimento Interno trata da resolução 297 de 17 de Dezembro de 2001, onde o mesmo teve várias revisões no âmbito da Câmara Municipal, onde todas as comissões parlamentares de inquérito que funcionaram nessa casa de 2001 até hoje, foram compostas por três Vereadores após a indicação do colégio de líderes como manda o Regimento Interno. Portanto, fizemos uma pesquisa em todas as emendas aprovadas nesta casa Legislativa ao Regimento Interno e não localizamos nenhuma que modificasse essa questão com relação ao número de membros da CPI desta Casa. Buscamos no Diário Oficial do Município de Juazeiro do Norte a publicação do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, que consta do caderno 1 do dia 23 de janeiro de 2002, onde diz que as Comissões Parlamentares de Inquérito são composta por sete vereadores, Artigo 85 parágrafo primeiro. Dessa forma, é o que temos como publicado, todavia, juridicamente temos como válida a publicação do Regimento Interno no Diário Oficial do Município, sendo para a justiça, para lei e para o ordenamento jurídico o que prevalece é o que está posto. Existe um Regimento que diz o contrário, mas como não foi publicado no Diário Oficial, a meu ver, essa disposição realmente não tem validade e devemos obedecer ao que consta no Regimento Interno da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, publicado no Diário Oficial do dia 23 de janeiro de 2002, que diz que as comissões parlamentares de inquéritos serão compostas por sete (07) membros após a indicação do colégio de líderes e obedecido a proporcionalidade partidária desta casa então, Senhor Presidente, para que não haja nenhum equívoco, a partir de então, a Assessoria Jurídica emite parecer no sentido de que seja convocado o Colégio de líderes para que seja feita a indicação, escolha e votação dos sete membros, das duas comissões, que estão em andamento nesta Casa, sendo tais, a que trata do lixo da empresa Revert Soluções Ambientais, pois não podemos invalidar o requerimento do Vereador Janu, que teve subscrição de mais de 7 membros desta casa, então, o requerimento é válido mas devemos reiniciar a CPI do lixo com a escolha de mais quatro membros, obedecida a proporcionalidade partidária, da mesma forma, a Comissão que trata a CPI dos contratos temporários, que ainda está em andamento. O nosso parecer Senhor Presidente é que seja cumprida e obedecida essa questão regimental, uma vez concluída essa votação, seja informada, imediatamente, ao juiz que o Regimento está sendo cumprido de modo que os trabalhos continuem e reiniciem as investigações solicitadas pelo vereador Janu. O Vereador Janu teceu comentários sobre o parecer que acabou de ser lido. Após, o Vereador Cap. Vieira tratou de questões relacionadas à CPI e pediu que o Presidente encerrasse a CPI da qual faz parte, e que posteriormente sejam encaminhados esses documentos apurados na CPI para o Ministério Público, através de requerimento. Desta forma, concluo fazendo esse requerimento a V. Exa., para que encerre a “CPI dos



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

Contratos” em andamento na Casa, por não ter os sete membros e o que apuramos vamos fazer um relatório circunstanciado e encaminhar aos órgão de fiscalização. O Presidente atendeu ao pedido do Vereador Cap. Vieira, arquivando a citada “CPI dos Contratos e a outra CPI”. Marcaremos uma reunião, para a próxima 5ª feira, as 10 h da manhã, na nova sede do Poder Legislativo, para fazer a nova composição da referida CPI e a Assessoria recomenda que tudo que foi apurado seja nulo, iniciando novamente com a formação da Comissão Parlamentar com 7 membros. Em seguida, o Presidente agradeceu a presença dos Senhores vereadores, dos funcionários da Imprensa e todo cidadão que nos assiste pela internet através das redes sociais do Poder Legislativo. Declaro encerrada a presente Sessão.

CERTIFICO que os originais da leitura das correspondências, requerimentos, projetos de lei, Resolução, votações e pronunciamentos se encontram disponível para consultas ou controvérsias em relação a esta no arquivo sonoro desta Casa Legislativa, registrado na íntegra em CD-ROM. O referido é verdade DOU FÉ.

Link de acesso: <https://camarajuazeiro.ce.gov.br/portal/sessao/593/pauta/>

Fabiana Damasceno de Macedo Pereira
Diretora do Legislativo